ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

## Poder Legislativo

Processo nº 043/92 Data 31 / 03 / 1992

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

: -

o:-

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/92

Denomina artéria de nossa cidade de "PIONEIRA ARMINDA BATISTUS".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 13 ABRIL / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

**DISTRIBUIÇÃO**

ENTRADA: 31.03.1992

PROTOCOLO: 31.03.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 02.04.1992

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 13.04.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/92

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "PIONEIRA ARMINDA BATISTUS".

1º-Mensagem de Encaminhamento

2º-Justificativa

3º-Projeto de Lei Legislativo

4º-Mapa demonstrativo da artéria

5º-Localização de rua para denominação

6º-Parecer da Comissão

Sala das Sessões, 27 de março de 1992.

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora do PFL

ARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 043/92 Data 31/03/1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 13 ABRIL / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 02 ABRIL / 1992
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparada regimentalmente e sob os preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, a vereadora que este subscreve, apresenta para consideração plenária, Projeto de Lei Legislativo, versando sobre denominação de artéria de nossa cidade de "Rua PIONEIRA ARMINDA BATISTUS ".

Aguardo tramitação legal, e após aprovado, que seja encaminhado um comunicado à seus familiares.

Sala das Sessões, 27 de março de 1992.

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora do PFL

Fls. 003

## JUSTIFICATIVA

ARMINDA BATISTUS nasceu no dia 13 de março de 1914, na cidade de Getúlio Vargas - RS, de onde se tranferiu para a cidade de Erechim no ano de 1941, na companhia do esposo Angelo Batistus, onde começaram a trabalhar no ramo da hotelaria. Mais tarde, ingressando no ramo de transporte coletivo, conforme biografia em anexo.

Pessoa de grande dedicação à família e ao trabalho que foi célula no desenvolvimento do município, justa homenagem se faz, denominando uma artéria com o seu nome. Faleceu em 11 de janeiro de 1988, com a idade de 72 anos, deixando, além do esposo, 6 filhos e 3 netos.

Sala das Sessões, 27 de março de 1992.

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora do PFL

Fls. 004

PIONEIRA ARMINDA BATISTUS

BIOGRAFIA

Nasceu dia 13.03.1914 na cidade de Getúlio Vargas-RS, filha de Angelo e Adelfina Giacomet. Com a idade de 21 anos casou-se com o Sr. Angelo Batistus, no dia 6.07.35. Transferiram-se para a cidade de Erechim no lonlínquo ano de 1941 e aqui começaram a trabalhar no ramo de hotelaria. Na atual Av. Maurício Cardoso, no ponto mais central da cidade, onde hoje se localiza o Hotel Parenti, o casal Batistus fez funcionar durante alguns anos o Hotel Popular no imóvel de propriedade, na época, do Sr. Alberto Parenti.

Neste lugar, parada obrigatória dos viajantes, D. Arminda deu muito de contribuição para a comunidade. Não foi fácil, naquela época, ajudar a administrar um hotel frequentado por pessoas de quase todos os lugares, levando-se em conta as dificuldades materiais de então.

Mais tarde, por volta de 1950, com o encerramento das atividades, D. Arminda incentivou seu marido a comprar uma linha de ônibus entre Erechim e Marcelino Ramos, a Empresa de Ônibus Itapira. Eram tempos difíceis. Uma viagem a Marcelino Ramos levava o dia inteiro entre ida e volta, pois as estradas eram péssimas , barrentas, e os veículos não possuíam a tecnologia de hoje. Somente com o apoio e a força, em casa, de D. Arminda, é que Sr. Angelo Batistus podia ficar todo o dia fora, longe da esposa e dos filhos.

Mais tarde a empresa Itapira uniu-se à outra empresa que fazia linha entre Erechim e Gaurama, formando a Empresa de Transportes Gaurama Ltda, que anos depois passou a fazer o transporte coletivo urbano em Erechim, tarefa esta que permanece até nossos dias.

Naqueles tempos, há mais de quarenta anos atrás, administrar uma empresa envolvia, muitas vezes, toda a família. Mulher e filhos ajudavam na escrituração dos antigos livros Diário e Caixa, na separação de papéis, contagem de passagens, manutenção dos

ônibus e muitas outras tarefas. A D. Arminda viveu tudo isto ao lado do marido e dos filhos: sentiu as dificuldades, os apertos financeiros, as incertezas e as angústias do trabalho.

Erechim cresceu, os bairros cresceram e o casal Batistus muito contribuiu para este desenvolvimento através do Transporte Urbano em Erechim. D. Arminda Batistus foi personagem fundamental nesta tarefa: com o apoio , a segurança na retaguarda e o incentivo, conseguiu dar ao marido as condições necessárias para realizar bem o seu trabalho.

D. Arminda Batistus faleceu no dia 11 de janeiro de 1988, com a idade de 72 anos. Deixou, além do marido, 6 filhos e 3 netos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

Poder Legislativo

Fls. 006

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/92

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE PIONEIRA ARMINDA BATISTUS".

Artigo 1º - É dada a denominação de "RUA PIONEIRA ARMINDA BATISTUS", a uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º - A artéria localiza-se na chácara nº 9 do Polígno Floresta Caixa D'Água, entre as chácaras nº 9 e 10, iniciando na Rua Anita Gonçalves até a Av. Caldas Júnior, Direção Norte Sul.

Artigo 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA PIONEIRA ARMINDA BATISTUS".

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de março de 1992

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora do PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

007

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se na chácara nº 09 do Polígono Floresta Caixa D'Agua, entre as chácaras nº 09 e 10, iniciando na Rua Anita Gonçalves até a Av. Caldas Junior, Direção Norte-Sul.

Erechim, 07 de outubro de 1991.

SECRETÁRIO DE OBRAS

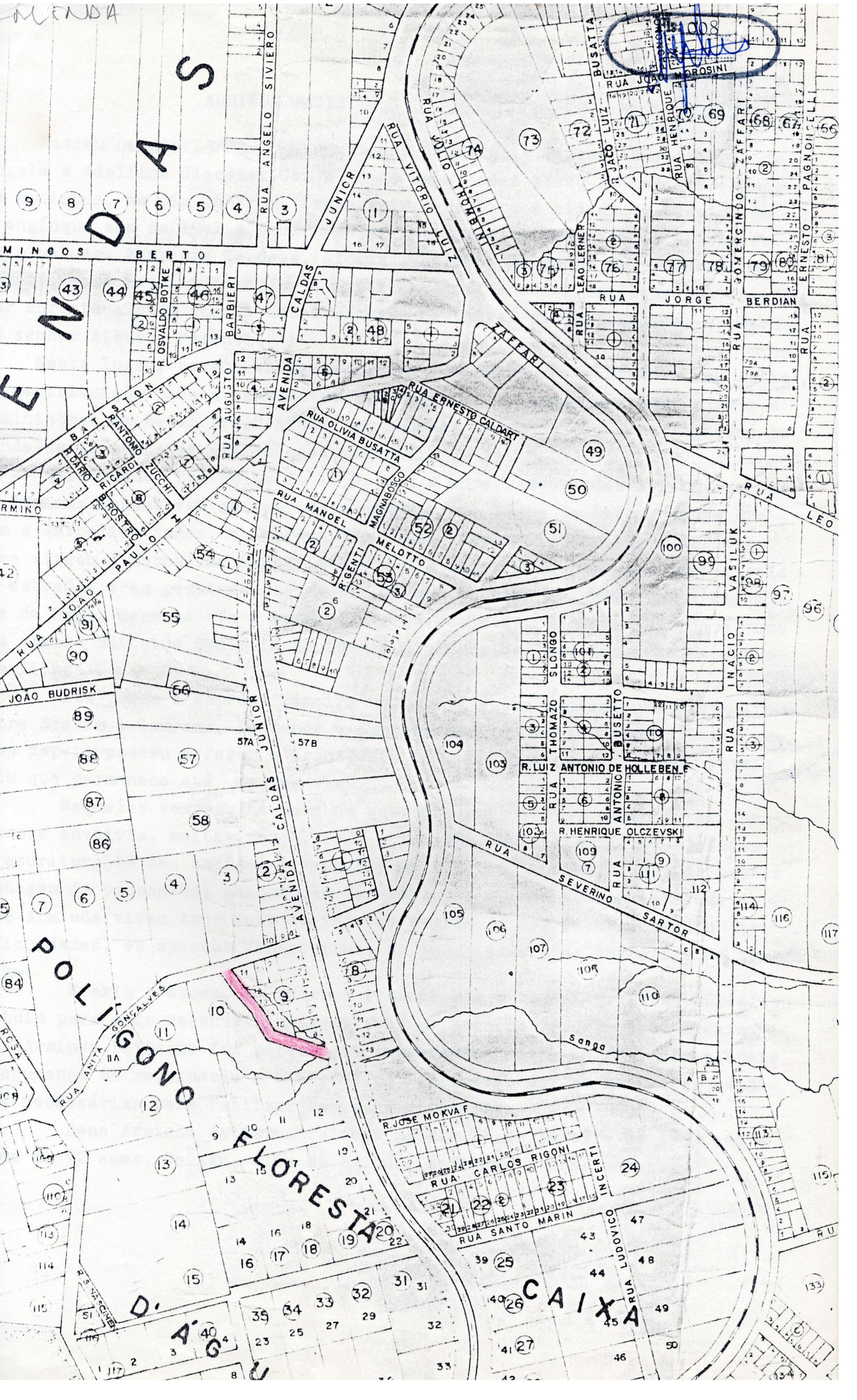

RUA ANGELO SIVIERO
RUA VITÓRIO LUIZ
RUA JULIO TRUMBINI
RUA JOÃO MOROSINI
RUA JACO LUIZ BUSATTA
RUA HENRIQUE
RUA LEAO LERNER
RUA JORGE BERDIAN
RUA GOMERCINDO ZAFFARI
RUA ERNESTO PAGNONCELLI
RUA LEO
MINGOS BERTO
R. OSVALDO BOTKE
BARBIERI
CALDAS
AVENIDA
ZAFFARI
RUA AUGUSTO
BATISTON
RANTONIO
R. DARIO
RICARDI
ZUCCHI
B. ROSTRO
RUA ERNESTO CALDART
RUA OLIVIA BUSATTA
RUA MANOEL MELOTTO
MAGNABOSCO
R. GENTI
RUA JOÃO PAULO I
JOÃO BUDRISK
AVENIDA CALDAS JUNIOR
RUA VASILUK
RUA INÁCIO
RUA THOMAZO SLONGO
RUA ANTONIO BUSETTO
R. LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN F.
R. HENRIQUE OLCZEVSKI
RUA SEVERINO SARTOR
Sanga
POLÍGONO FLORESTA D'ÁGU
RUA ANITA GONÇALVES
R. JOSE MOKVA F.
RUA CARLOS RIGONI
RUA SANTO MARIN
RUA LUDOVICO INCERTI
CAIXA

Fls 009

ARMINDA BATISTUS PIONEIRA

Nasceu no dia 13//3/1914 na cidade de Getúlio Vargas (RS), filha de
gelo e Adelfina Giacomet.Com a idade de 21 anos casou-se com o Sr. Ange
Batistus, no dia 06/7/35. Transferiram-se Para a cidade de Erexim no
engínquo ano de 1941 e aqui começaram a trabalhar no ramo de hotelaria.
atual Av. Maurício Cardoso, exxxxxxBatistus no ponto mais central da
dade, onde hoje se localiza o Hotel Parenti, o casal Batistus fez funcio
r durante alguns anos o Hotel Popular no imóvel de propriedade, na época,
senhor Alberto Parenti.

Neste lugar, parada obrigatória dos viajantes, Dona Arminda deu muito
contribuição para a comunidade. Não foi fácil, naquela época, ajudar a
ministrar um hotel freqüentado por pessoas de quase todos os lugares, le
ndo-se em conta as dificulades materiais de então.

Mais tarde, por volta de 1950, com o encerramento das atividades,Do-
Arminda incentivou seu marido a comprar uma linha de ônibus entre Ere -
m e Marcelino Ramos, a Empresa de Onibus Itapira. Eram tempos difíceis.
ma viagem a Marcelino Ramos levava o dia inteiro entre ida e volta, pois
estradas eram péssimas, barrentas, e os veículos não possuiam a tecnolo
a de hoje. Somente com o apoio e a força, em casa, da Dona Arminda é que
Angelo Batistus podia ficar todo o dia fora do lar, longe da esposa e
filhos.

Mais tarde a Empresa Itapira uniu-se à outra empresa que fazia linha
re Erexim e Gaurama, formando a Empresa de Transporte Gaurama Ltda. que
s depois passou a fazer o transporte coletivo urbano em Erexim, tarefa
a que permanece até nossos dias.

Naqueles tempos, há mais de quarenta anos atrás, administrar uma
resa envolvia, muitas vezes, toda a família. Mulher e filhos ajudavam
escrituração dos antigos livres Diário e Caixa, na separação de papéis
tagem de passagens, manutenção dos ônibus e muitas outras tarefas. A
a Arminda viveu tudo isto ao lado do marido e dos filhos: sentiu as
iculdades, os apertos financeiros, as incertezas e as angústias do tra-
ho.

Erexim cresceu, os bairros cresceram e o casal Batistus muito con
buiu para este desenvolvimeto através do transporte urbano em Erexim.
a Arminda Batistus foi personagem fundamental nesta tarefa: com o apoio
egurança na retaguarda e o incentico, conseguiu dar ao marido as condi-
s necessárias para realizar bem o seu trabalho.

Dona Arminda Batistus faleceu no dia 11 de janeiro de 1988,com a
de de 72 anos. Deixou, além do marido, 6 filhos e três netos.

Fls. 010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 13 ABRIL / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

OTOCOLO N.º:

OCESSO N.º: 043/92

TOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

TÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/92

NTA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE" PIONEIRA ARMINDA BATISTUS".-

RELATOR: Ver. CELSO ALVES MACHADO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Estamos de posse do PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 006/92 de autoria da colega Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA , versando em denominação de artéria da cidade de "ARMINDA BATISTUS", para emissão do respectivo PARECER.

Analisando a presente matéria, opinamos pela sua/ CONSTITUCIONALIDADE, haja vista de que a mesma está devidamente amparada na Legislação Vigente.

Quanto ao mérito, não teceremos comentários, pois a autora já o fez na sua justificativa.

Encaminhamos ao Plenário, após a Aprovação pelos/ colegas da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Sala das Comissões, 09 de Abril de 1.992

Vereador CELSO ALVES MACHADO
Relator

OMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 09/04/1992
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

**Gabinete da Presidência**

033/92 - CM

Erechim, Rs 14 de Abril de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 13 de Abril de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitou na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 006/92, de autoria desta Presidência, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "ARMINDA BATISTUS", de conformidade com o processo em anexo, para os devidos / fins.

Por outro lado, informamos que o mesmo foi APROVADO por unanimidade.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2409, DE 24 DE ABRIL DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE PIONEIRA ARMINDA BATISTUS"

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de Rua PIONEIRA ARMINDA BATISTUS, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o - A artéria localiza-se na Chácara No 09 do Polígono Floresta Caixa D'Água, entre as Chácaras No 09 e 10, iciando na Rua Anita Gonçalves até a Avenida Caldas Junior, Direção Norte-Sul.

Art. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: RUA PIONEIRA ARMINDA BATISTUS.

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 24 DE ABRIL DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.